

AEM 760

CE 141

AAG

BEJA

e sea da assemblea d'apuramento de
votos da eleição de um Deputado pelo
circulo numero cento quarenta e
um.

J
Ferreira
Simões
Ramos
Barguinho
A

Em vinte e nove dias do mez de Junho
do anno de mil oito centos sessenta e
oito, nesta cidade e parochia do conce-
lho de Beja, pelas nove horas da ma-
nhã, compareceu a cidadão Jacquim
Bernardo Urbano da Fonseca, presi-
dente da commissão de recenseamen-
to eleitoral, e nessa qualidade pre-
sidente da assemblea de apuramento
da eleição de um Deputado
pelo circulo numero cento quarenta
e um, a qual se procedeu no dia
vinte e dois do referido mez, e acham-
do-se tambem presentes os cida-
dãos João Antonio Simões - frei Edu-
ardo Ramos, portadores da acta ori-
ginal da assemblea de São Salvador
de Beja, - Francisco Fialho Bargui-
nho - João Ignacio Vasco Gamito,
portadores da acta da assemblea
de São Salvador d'Aljustrel, João
Ramos Lourenço, - Romão Manuel
da Palma Cruz, portadores da
acta da assemblea de Santo Es-
tevão de Beirizel, e Francisco
Manuel Lourenço Cruz portador
da acta da assemblea de Santa
Catharina de Quinçás, faltando

Faltando João da Rosa Pajote prosta-
dor que deveria ser também de Lim-
tas por motivo de doença, não foi
substituído por não haver tempo de
ser avizado um dos reveradores em
consequencia das suas residencias
serem distantes, e bem assim estan-
do presentes o Administrador do
concelho substituto Francisco Bar-
reto de Alcareira e Louca, pro-
põe o presidente para escrutinado-
res os cidadãos Francisco Fialho
Braguinho, e João Ignacio Vasco-
Garnito, e para Secretarios os cida-
dãos João Antonio Simões e Jose Edu-
ardo Ramos, e para reveradores
os cidadãos João Ramos Lourenço,
Ramon e Manoel da Palma Cruz,
e Francisco e Manoel Lourenço An-
jo, faltando um outro reverador
pelo motivo acima declarado, e
sendo observada digo e sendo appro-
vada esta proposta pela assemblea,
prepararam todos a occupar os seus
logares na mesa, que assim ficou
constituída. E tendo o presiden-
te da assemblea apresentado fecha-
das e lacradas as copias das actas
que recebera das assembleas prima-
rias na conformidade do artigo se-
tenta e sete paragrapho primeiro
do decreto de trinta de setembro de
mil oito centos cinquenta e dois, assim
como os portadores das actas origi-

originaes e o Administrador de con-
celho as copias que existiam em seu ^{Arquivo}
proder, procedeu-se á nomeação de Simões
duas commissões para examinaresse ^{as} ^{mesmas} ^{actas}, sendo propostos para ^{Commissões}
na a primeira os cidadãos Francisco ^{de} ^{Almeida}
co Fealho Paquinhão, e João Igna Ramos
cio de Vasco Ganito, e para a se- ^{gunda}
gunda Remão Estauel da Palma Anjo
Crujo, e João Ramos Laureneo, os -
quas todos foram approvados pela
assemblea, observando se na distri-
buição das actas pelas referidas
commissões e preuito de artigo ci-
tante e tres do citado decreto.

Interrompida a sessão para as commis-
sões se occuparem de exame das actas,
e do apuramento dos votos, apresenta-
ram ^{depois} ^{de} ^{seu} ^{pareceres} ^{escriptos}
que foram lidos á assemblea e por
ella approvados, procedendo logo a
mira ao apuramento geral dos votos.
na conformidade do artigo citante
e sete do mesmo decreto, em result-
tado do qual verificou que o numero
dos votantes de todo o circulo foi de
nove centos vinte e um, sendo uma
lista branca, e por isso o numero re-
al dos votantes nove centos e vinte, teu-
do obtido nove centos e dezesis votos
o cidadão Innocencio Jose de Souza
Coronel d'Artheria, residente em
Lisboa; = dois votos o Doutor Jacintho
Antonio Fardigão, = um voto o Doutor

o Doutor Joaquin Jose Pimenta Tello,
= Um voto o cidadão Bernardino
Jose d'Almeida Rebello, apresen-
tando neste sentido o seu parecer que
foi approvado pela assemblea. Re-
conhecido por este modo que o Cida-
dão Innocencio Jose de Laura, Coro-
nel d'Artilheria, residente em Lis-
boa, obtive a maioria absoluta dos
votos do numero real dos votantes,
e presidente o proclamou em voz
alta eleito Deputado pelo circulo
numero cento quarenta e um, man-
dando publicar o seu nome por
edital na porta da assemblea,
tendo se previamente verificado a
circunstancia de combater pelas actas
de todo o circulo que os electores
d'elle authorizaram ao cidadão que
viezse a ser eleito os predixes necesa-
rios para que, reunido com os dos
outros circulos electoraes, faga den-
tro dos limites da Carta Constitucio-
nal e do acto adicional a mesma
tudo quanto for conducente ao bem
geral da e Vaciao. E dando-se cum-
primento ao disposto nos artigos no-
venta e dois e noventa e quatro
do decreto electoral, se resolveu por
desolvida a assemblea, de que se
lavrou esta acta que eu Joao Anto-
nio Simoes Secretario a escrevi e assi-
guei com todos os vozes da Mesa.
Joaquim Peres, 1.º Sec. da Mesa

João Antonio Simões
José Eduardo Ramos
Francisco Fialho Raposo
João Ignácio de Vaz ^{de São Paulo}
João Ramos Lourenço
Romão Manoel da Palma Cruz
Francisco M. Lourenço Injo



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR